



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76 408 061/0001-54
FONE: (043) 752-1247 — FAX (043) 752-1136 — CEP 86.470-000

Portaria nº 12/2000

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista as disposições do Inciso XVIII, do Artigo 82 da Resolução 01/90, de 05/04/1990 “ LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL.

RESOLVE

Conceder a _____ funcionári a _____ CONCEIÇÃO MAGARES DOS SANTOS

_____, ocupante do Cargo de _____ ATENDENTE DE ENFERMAGEM GOA

05 _____, LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA DE _____ TRÊS

(03) meses, de conformidade com o Artigo 82, Inciso XVIII, da Resolução nº 01/90 - Lei Orgânica do Município, pelo efetivo tempo de serviço prestado a Municipalidade, conforme protocolo nº 043 de 14 de MARÇO de 2000, inicializando-se em 16 de MARÇO de 2000 e término em 15 de JUNHO de 2000

Publique-se

e

Cumpra-se

Jundiá do Sul (Pr), 14 de MARÇO DE 2000.


VALTER ABRAS
Prefeito Municipal

JUNDIAÍ DO SUL
RUMO AO ANO 2000
COM DINAMISMO E AÇÃO